DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - DEPAC

# ESCALA DE PLANTÃO - JUNHO / 2020

## **DEPAC CENTRO E CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

## **RESOLVE:**

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00** às **20h00** e do plantão noturno das **20h00min** às **08h00min**:

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
_	)1 DA-FEIRA	0 TERCA		QUART	-	_	4 A-FEIRA	0 SEXTA	-	0 SÁB	-	0 DOM	7 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA	D	DIA		DIA DIA		DIA		DIA		
_	)8 DA-FEIRA	-	9 -FEIRA	1 QUART	0 A-FEIRA	1 QUINT	1 A-FEIRA	1 SEXTA	2 -FEIRA	1 SÁB	3 ADO	1 DOM	4 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

DI.	A	D	IA	DI.	A	DI	A	D	IA	D	IA	D	IA
15	5	1	6	17	7	18	3	1	9	2	:0	2	1
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

DI	Α	D	IA		NΑ	[	DIA	DI	Α	D	IA		DIA
2	2	2	23	:	24		25	2	6	. 2	7		28
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA-	-FEIRA	SÁB	ADO	DON	/INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D

DI	A	DIA				
2	9	30				
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA-FEIRA				
Dia	Noite	Dia	Noite			
Α	E	В	Α			

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO	
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM	
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	
- AGNES - MILTON	- CARLA (Cedida para Equipe E – Cepol de 03/06 a 17/06) - VALERIA (Férias de 30/06	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM - ROBERTO	- GISLENE - ROGÉRIO (Cedido para Equipe E – Cepol de 18/06 a 30/06)	
Investigadores:	a 14/07)	Investigadores:	Investigadores:	,	
- SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - PATRICIA - RANIERE (a partir de 05/06) - SIDNEY	Investigadores:  - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe)  - ANDRÉ CRUZ (Férias de 11/05 a 09/06)  - MOTTA  - REBELO  - ZAPATA (A partir de 05/06)	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - MAURICIO - SILVANA (Férias de 11/06 a 10/07) - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	- JURIATI (Chefe de Equipe) - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	Investigadores:  - ANDRÉ (Chefe de Equipe)  - ALCIONE  - DAMIÃO  - FREDERICO FERREIRA (Férias de 24/05 a 07/06)  - VIVIANE MADRID	

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN (Férias de 31/05 a 14/06) Dr. ZANOTTA (De 31/05 a 14/06) (Férias de 15/06 a	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ANDRÉ
Escrivães:	29/06)	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães: - ELAINE
- TÂNIA		- BRUNO	- ANALICE	- CARLA (De 04/06 a 17/06)
- VAGNALDO	Escrivães:	- SANDY	- IDELFONSO	- ROGÉRIO (De 18/06 a 30/06)
	- KATIA			
Investigadores:	- LEONARDO (a partir de 04/06)	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - FERNANDO - MARIOMAR	Investigadores:  - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL - FREDERICO BORBA (A partir de 05/06) - THIAGO	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA (Férias de 27/05 a 10/06) - MARCELO (A partir de 06/06) - VALMIR	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON (Férias de 07/06 a 21/06) - JOÃO BATISTA - RODRIGO	- MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI - THAINARA - WESLEY

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador:
	Investigadora:		- RUYMAR
			- CORSALETI
	- CENI	2) DEPAC/Cepol	
		Investigadora: - MICHELE	

#### SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – EPJ ELISANGELA (BIM de 20/02 a 18/06/2020 e 19/06 a 17/08/2020); 3 – EPJ GILBERTO (BIM 08/05 a 06/06/2020); 4 – EPJ LEONARDO (BIM de 05/05 a 03/06/2020); 5 – IPJ JOEL (BIM de 04/04 a 03/05/2020); 6 – IPJ JEFERSON (BIM 05/05 a 03/06/2020); 7 – ADRIANA GODOY (BIM de 12/05 a 10/06); 8 – IPJ RANIERE (BIM de 22/05 a 05/06);

#### **ORIENTAÇÕES**

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2020.